



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**  
**AV. CANÂA, 102 CENTRO, CNPJ 01.577.844/0001-62**

LEI Nº 256/2013

Dispõe sobre a alteração do Anexo I e II estabelecido na Lei Municipal de Estrutura Administrativa do Município nº 195/2009, com alterações pelas Leis Municipais nº 213/2010 e 244/2012 e dá outras providências.

**O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, LUIZA COUTINHO MACEDO, FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** – Fica alterado o ANEXO I e II estabelecido na Lei Municipal de Estrutura Administrativa do Município de São Pedro dos Crentes nº 195/2009, com alterações pelas Leis Municipais nº 213/2010 e 244/2012, que passa a vigorar de acordo com o Quadro de Cargos Comissionados, Funções Gratificadas e Cargos Efetivos estabelecidos no ANEXO I e II na presente Lei.

**Art. 2º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

**Art. 3º** – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais e financeiros.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES,  
ESTADO DO MARANHÃO, EM 18 DE JULHO DE 2013.**

Luzia Coutinho Macedo  
LUIZA COUTINHO MACEDO  
Prefeita Municipal



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**  
**AV. CANÂA, 102 CENTRO, CNPJ 01.577.844/0001-62**

Lei nº 256/2013

**ANEXO I**

**QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS**

	<b>CARGO</b>	<b>SIMB</b>	<b>QUANT</b>	<b>VENCIMENTO</b>
01	ASSESSOR I	CC-1	25	678,00
02	ASSESSOR II	CC-2	10	750,00
03	ASSESSOR ESPECIAL I	CC-3	03	900,00
04	ASSESSOR ESPECIAL II	CC-4	03	1.250,00
05	CHEFE DE GABINETE	CC-5	01	800,00
06	CHEFE DE TESOURARIA	CC-6	01	1.100,00
07	CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE	CC-7	01	1.600,00
08	CHEFE DE DIVISÃO	CC-8	20	678,00
09	CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO	CC-9	01	2.000,00
10	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CC-10	15	900,00
11	CHEFE DE ASSESSORIA	CC-11	01	1.000,00
12	DIRETOR PEDAGÓGICO	CC-12	01	678,00
13	DIRETOR DA CONTABILIDADE	CC-13	01	1.200,00
14	GESTOR DE UNIDADE DE SAÚDE	CC-14	01	1.200,00
15	SECRETÁRIOS ADJUNTOS	CC-15	05	1.200,00
16	SECRETÁRIO MUNIICPAL	CC-16	09	Lei Específica

**QUADRO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS**

01	COORDENADOR PEDAGÓGICO	FG		100% (sobre vencimento base)
----	------------------------	----	--	------------------------------



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**  
**AV. CANÂA, 102 CENTRO, CNPJ 01.577.844/0001-62**

Lei nº 256/2013

ANEXO II

QUADRO DE CARGOS EFETIVOS

	CARGO	Nível	Carga Horário	QUANT	VENCIMENTO
01	Agente Administrativo (2º grau)		40h	03	700,00
02	Agente de Vigilância Epidemiológica		40h	03	678,00
03	Auxiliar Administrativo		40h	30	678,00
04	Auxiliar de Enfermagem		40h	10	678,00
05	Auxiliar de Serviços de Saúde		40h	15	678,00
06	Auxiliar de Serviços Gerais		40h	45	678,00
07	Bioquímico		40h	01	2.300,00
08	Digitador		40h	12	678,00
09	Enfermeira (o)		40h	03	2.300,00
10	Gari		40h	16	678,00
11	Motorista		40h	08	678,00
12	Nutricionista		40h	01	678,00
13	Odontologo		40h	02	2.300,00
14	Professor	I	25h	20	979,37
15	Professor	II	20h	05	1.143,45
16	Professor	II	25h	10	1.295,91
17	Professor	III	20h	45	1.372,14
18	Professor	III	25h	25	1.555,09
19	Técnico Agrícola		40h	02	1.000,00
20	Técnico em Enfermagem		40h	10	800,00
21	Veterinário		40h	01	800,00
22	Vigia		40h	20	678,00